

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar - as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2021 – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
2021/00414	Especial de Média Complexidade – Saldo da reprogramação de 2020 para 2021 Valor Repassado pelo Estado	Município de Araras	50.000,00	0,00
2021/00414	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	211.053,40	
2021/00414	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	110.053,22	0,00
2021/00414	Valor gasto com serviços de terceiros	Município de Araras	100.000,00	0,00
2021/00414	Valor de Rendimentos Financeiros	Município de Araras	2.395,44	0,00
2021/00414	Saldo reprogramado para 2022	Município de Araras	53.395,62	0,00

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 28 de janeiro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS